



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1045

De 28 de setembro de 2023

Reconhece como Entidade Pública Municipal a Associação Comunitária e Beneficente de Serviços Sociais e Voluntário Águia Resgate.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária e Beneficente de Serviços Sociais e Voluntário Águia Resgate, inscrita no CNPJ n.º 51.478.084/0001-04, com sede na Av. Getúlio Vargas, 27 – Centro, em Conceição do Coité, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Lei n.º 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 28 de setembro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal